

EDITAL ESAG Nº 014/2026
Retificado em 1º de abril de 2026

Edital de seleção de candidatos à **Chamada Interna PPGAA nº 01/2026**, no âmbito de bolsas para alunos matriculados nos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado Acadêmico em Administração da UDESC/ESAG.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO E SOCIOECONÔMICAS - ESAG, no uso de suas atribuições, publica o presente edital:

1. DA FINALIDADE

- 1.1 Estabelecer critérios de admissibilidade e de classificação para atribuição de bolsas de mestrado e de bolsas de doutorado a discentes regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação Acadêmico em Administração da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), bem como abrir o período de inscrição e de recebimento de documentação.
- 1.2 A finalidade está amparada pela Resolução nº 01/2025 – PPGAA, disponível no link https://www.udesc.br/arquivos/esag/id_cpmenu/5743/Resolu_o_n_01_2025_Crit_rios_concess_o_e_manuten_o_de_bolsas_1_altera_o_17613140327648_5743.pdf, cuja leitura é obrigatória aos candidatos interessados e a seus orientadores, para conhecimento das normativas internas do PPGAA/UDESC que serão aplicadas para concessão de bolsas por esta chamada.

2. DAS BOLSAS

- 2.1 A concessão das bolsas será realizada quando da disponibilidade de cotas ofertadas ao PPGAA pela UDESC ou por agência de fomento externa (FAPESC, CAPES, etc.).
 - 2.1.1 O valor da bolsa, a vigência e as condições para os contemplados serão aqueles que estiverem determinados pela UDESC e/ou pelas agências financiadoras em seus editais específicos.
- 2.2 Quando houver disponibilidade de cotas de bolsas, a lista de candidatos aprovados nesta chamada será utilizada, em ordem crescente **até 31 de julho de 2026**, para concessão de bolsa/s de mestrado e de doutorado a discentes regularmente matriculados no PPGAA/UDESC.
 - 2.2.1 É vedada a mudança de agência de fomento ao longo deste período, exceto em caso de interesse público, levando em conta a oportunidade e a conveniência administrativa.

3. CRITÉRIOS DE ADMISSIBILIDADE - DISCENTES

- 3.1 Estar regularmente matriculado em curso de mestrado ou em curso de doutorado do PPGAA/UDESC.

3.2 Não ter reprovação por conceito ou frequência em qualquer disciplina.

3.3 Não estar em período de prorrogação de prazo para defesa de tese ou para defesa de dissertação.

3.4 Comprovar desempenho acadêmico satisfatório em seu curso, isto é, ter obtido no mínimo conceito "B" em todas as disciplinas cursadas e não ter dois conceitos "C" em disciplinas obrigatórias ou eletivas.

3.5 Cumprir os critérios da Resolução nº 01/2025 – PPGAA, bem como aqueles exigidos pelos editais específicos da UDESC e das Agências de Fomento.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições deverão ser feitas no período de 18/03/2026 a 23/03/2026 pelo formulário *online* de inscrição no endereço eletrônico: <https://www.udesc.br/esag/pos/bolsas>. Somente serão aceitas inscrições realizadas pelo formulário *online*.

4.2 É obrigatório o preenchimento de todos os campos do formulário de inscrição e o envio dos seguintes documentos solicitados:

- a) Versão completa e atualizada do currículo na plataforma Lattes. No Lattes deverá estar informado que o candidato é aluno do PPGAA/UDESC, com o nome do orientador;
- b) Histórico escolar do candidato no curso do PPGAA/UDESC;
- c) Preenchimento da tabela de Avaliação do Currículo Lattes, conforme Resolução nº 01/2025 – PPGAA (Anexo I) disponível em <https://www.udesc.br/esag/pos/bolsas>. Serão desconsideradas informações que não possam ser comprovadas pela análise do Currículo Lattes;
- d) Declaração de vínculo empregatício (Anexo II, Anexo III ou Anexo IV) e documentação comprobatória anexada, atestando o atendimento a um dos critérios de priorização do Art.1º da Resolução nº 01/2025 do PPGAA, disponível em: <https://www.udesc.br/esag/pos/bolsas>.

4.2.1 Todos os documentos elencados no item 4.2 devem ser enviados em formato PDF e legíveis, não sendo aceitos arquivos em outros formatos.

4.2.2 Levará a desclassificação do candidato:

- a) Envio de arquivos em outros formatos, ilegíveis ou recortados;
- b) Não envio de algum dos documentos solicitados.

5. DA SELEÇÃO

5.1 A seleção será realizada pela Comissão de Seleção de Bolsas dos Programas de Pós-Graduação em Administração da UDESC/ESAG.

5.2 Após a análise, o PPGAA publicará a lista dos candidatos selecionados, por ordem de classificação. Os classificados serão chamados na medida em que as bolsas forem liberadas durante a vigência desta chamada pública.

5.3 A seleção dos candidatos no âmbito do Programa, levará em conta os critérios de priorização e de avaliação estabelecidos na Resolução nº 01/2025 do PPGAA:

5.4 Caberá ao candidato o envio da documentação completa exigida pela agência de fomento no prazo solicitado pela Secretaria ou Coordenação do PPGAA.

5.5 A ausência de resposta do candidato no prazo ou o não cumprimento das exigências do edital específico da UDESC e/ou agência de fomento implicará na chamada do candidato classificado na sequência, na mesma modalidade, mantendo a sua classificação.

6. DOS RECURSOS

6.1 O candidato poderá interpor recurso do resultado de classificação, no prazo de 1 (um) dia útil, após a publicação do resultado da referida etapa.

6.2 O recurso deverá ser feito através de formulário *online*, disponível em: <https://www.udesc.br/esag/pos/bolsas>

6.3 O recurso interposto fora do prazo não será reconhecido.

6.4 Nenhum novo documento pode ser inserido por meio de recurso.

6.5 A Comissão de Bolsas é a única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão outros recursos.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O resultado de classificação desta chamada será publicado no site <https://www.udesc.br/esag/pos/bolsas> e terá validade até 31/07/2026.

8. DO CRONOGRAMA

Atividade	Data
Inscrições	De 25 à 29/03/2026
Resultado de Classificação	01/04/2026
Recurso do Resultado de Classificação	06/04/2026 até 17:00h
Resultado Final	08/04/2026

Item retificado em 1º/04/2026

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A renovação e/ou cancelamento das bolsas seguirá o previsto na Resolução nº 01/2025 – PPGAA e nas normas específicas das agências de fomento.

9.2 Casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGAA

Florianópolis, 24 de março de 2026

Prof. Dr. Leonardo Secchi
Diretor Geral da ESAG/UDESC

ANEXO I - EDITAL ESAG Nº 14/2026

AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

(Período dos últimos 5 anos)

TIPO DE PRODUÇÃO	CRITÉRIOS DE ANÁLISE/ CLASSIFICAÇÃO	Pontuação	Pontuação do candidato (para preencher)
Livro (autor ou coautor) Com aderência às áreas de conhecimento do PPGA	Limitado a 12 pontos	6 ptos/livro	
Capítulo de livro Com aderência às áreas de conhecimento do PPGA	Limitado a 12 pontos	4 ptos/capítulo	
Pontuação dos artigos conforme Quadro 1 da Ficha de Avaliação dos Programas Acadêmico e Profissional da Área 27 da Capes – Item 2.1	Muito Bom (MB)	20 ptos/artigo	
	Bom (B)	18 ptos/artigo	
	Regular (R)	16 ptos/artigo	
	Fraco (F)	14 ptos/artigo	
	Insuficiente (I)	1 ptos/artigo	

Trabalho completo publicado em anais de evento técnico-científico	Limitado a 15 pontos	3 ptos/trabalho	
Evento nacional ou internacional (autor ou coautor)			
TIPO DE ATIVIDADE	CRITÉRIOS DE ANÁLISE	Pontuação	Pontuação do candidato (para preencher)
Participação em projetos de pesquisa/iniciação científica e/ou extensão e/ou ensino	Limitado a 9 pontos	1,5 ptos/semestre	
Participação em projetos de desenvolvimento tecnológico	Limitado a 6 pontos	3 ptos/projeto	
Patente concedida		10 ptos/patente	
Software e/ou programa de computador registrado	Limitado a 15 pontos	5 ptos/registro	
Prêmios/premiações acadêmicos científicos	Limitado a 4 pontos	1 pto/prêmio	

Assinatura do Candidato: _____

ANEXO II - EDITAL ESAG Nº 14/2026

DECLARAÇÃO

Pelo presente instrumento, eu, _____, com RG n.º _____ e CPF n.º _____, declaro que tenho estágio/trabalho remunerado com comprometimento de carga horária de trabalho de até _____ horas semanais.

Florianópolis-SC, data da assinatura digital.

ANEXO III - EDITAL ESAG Nº 14/2026

DECLARAÇÃO

Pelo presente instrumento, eu, _____, com RG n.º _____ e CPF n.º _____, declaro que possuo fonte de renda sem vínculo empregatício com comprometimento de carga horária de trabalho de até _____ horas semanais.

Florianópolis-SC, data da assinatura digital.

ANEXO IV - EDITAL ESAG Nº 14/2026

DECLARAÇÃO

Pelo presente instrumento, eu, _____ com RG n.º _____ e CPF n.º _____, declaro que não possuo vínculo empregatício, sem fonte de renda e me comprometo a dedicação exclusiva ao Programa.

Florianópolis-SC, data da assinatura digital.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **4Q3UV35U**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LEONARDO SECCHI** (CPF: 020.XXX.309-XX) em 01/04/2026 às 15:42:29
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:37:53 e válido até 30/03/2118 - 12:37:53.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMDk2NDZfOTY0OF8yMDI2XzRRM1VWMzVV> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00009646/2026** e o código **4Q3UV35U** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.